

ATA - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 035/2021

Objeto Contratação de Prestação de serviço de Medicina Hospitalista por meio de médicos hospitalistas, nas Unidades de Internação do Hospital Estadual Jayme dos Santos Neves, se reportando à Direção Técnica do Hospital, disponibilizando equipe qualificada e especializada, 24h por dia e 7 dias por semana, incluindo feriados, em conformidade com a Resolução CFM Nº 2.221/2018.

Aos 09 dias do mês de junho de 2021, às 15 horas e 40 minutos, foi apresentado via e-mail pelo Analista de Compras o resultado da publicação do Termo de Referência nº 035/2021 para a Comissão de Análise de Propostas. Além das publicações do Termo de Referência no site Institucional e da SESA, foram convidados os seguintes prestadores: Dr. Vinicius Schwan, Dr. Pedro Figueiredo, RT Terapia Intensiva, Doctors Emergências Médicas, Asserti Assistência em Saúde de Emergência e Terapia Intensiva, Cooperati, Smartcare, PS Med, Promed, 3F Serviços Médicos, Anestevix, Dra. Blenda Souza, Dr. Benjamim Segal, Centro Médico Mandarin, GESTI – Gestão e Soluções em Terapia Intensiva, ECTI – Equipe Capixaba de Terapia Intensiva, Helmar Terapia Intensiva e Cardiologia, UTI Serviços, Intensicare, Grupo Saluti, GAIA– Cuidados Médicos Integrais, Dr. Arnaldo Colnago e For Life.

Participaram do processo de contratação as empresas Doctors Emergências Médicas, MD Gestão de Serviços Médicos, AMA – Clínica de Serviços Médicos e Emergência Capixaba. Sendo que, as empresas AMA e Emergência Capixaba apresentaram propostas com valores acima do teto orçamentário.

A Comissão analisou os documentos de habilitação apresentados pela empresa Doctors, menor preço, e identificou pendências nos documentos dos profissionais médicos.

A Comissão analisou os documentos de habilitação apresentados pela empresa MD Gestão, e identificou pendências nos documentos dos profissionais médicos e ausência do Contrato Social.

Em razão dos fornecedores apresentarem pendências no envio dos documentos de habilitação, a Comissão decidiu aplicar item 7.4 do Termo de Referência e conceder prazo para regularização. Foram solicitados por e-mail os documentos pendentes no período de 16/06/2021 até às 17 horas do dia 23/06/2021.

Aos 25 dias do mês de julho de 2021, às 14 horas e 41 minutos, foi apresentado pelo Analista de Compras, as respostas dos proponentes com relação aos documentos pendentes para análise da Comissão:

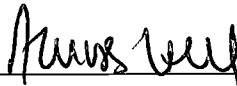
A Comissão analisou os documentos dos profissionais médicos da empresa Doctors e identificou conformidade. Contudo, em revisão dos documentos de habilitação, notou que os Atestados de Capacidade Técnica apresentados, não comprovam atuação em medicina hospitalista.

A Comissão analisou os documentos apresentados pela empresa MD Gestão e verificou que não foi apresentado o Contrato Social e ficou pendente alguns documentos dos profissionais médicos.

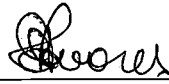
Portanto, a Comissão de Análise de Propostas declara que em razão das pendências dos documentos habilitatórios, o Termo de Referência nº 035/2021 concluiu-se frustrado. Nada mais havendo a declarar, foram encerrados os trabalhos, e para os devidos efeitos legais, lavrou-se na presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Serra-ES, 20 de julho de 2021

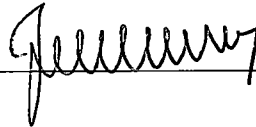
Alcides Hell
Gerente de Suprimentos



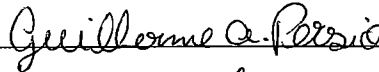
Juliana da Hora Santiago Tavares
Diretora Técnica



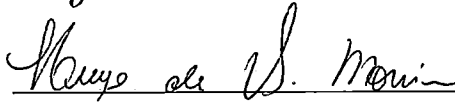
Johannes Gonçalves Alves
Gerente de Controladoria



Guilherme Assad Persio
Analista de Contratos



Hugo de Souza Moreira
Analista de Compras



Gabriela Agnolet Cipriano
Gerente de Demanda Legal

